



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 17/2019

Unidade: *Campus* Boa Vista
Publicado em 5 de junho de 2019
Portarias n.º 213 a 236/2019,
Edital N.º 10/2019/CBV/IFRR,
Relatório de Diárias e Passagens Aéreas
(maio/2019)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus Boa Vista*: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso*: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus Amajari*: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora do *Campus Avançado Bonfim*: Leila Marcia Guedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus Boa Vista*:

Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	7
PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019	7
PORTARIA 213/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	7
PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2019	7
PORTARIA 214/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 215/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8
PORTARIA 216/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8
PORTARIA 217/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	9
PORTARIA 218/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	9
PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2019	9
PORTARIA 219/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	10
PORTARIA 220/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	10
PORTARIA 221/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	11
PORTARIA 222/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	11
PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2019	11
PORTARIA 223/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	11
PORTARIA 224/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	12
PORTARIA 225/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	12
PORTARIA 226/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	12
PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2019	12
PORTARIA 227/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	12
PORTARIA 228/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	13
PORTARIA 229/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	13
PORTARIA 230/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	13
PORTARIA 231/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	14
PORTARIA 232/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	14
PORTARIA 233/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	14
PORTARIA 234/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 235/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	16
PORTARIA 236/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	17
EDITAIS DO IFRR-CAMPUS BOA VISTA.....	17
EDITAL Nº 10/2019/CBV/IFRR.....	17
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS.....	27
MAIO/2019.....	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019

PORTARIA 213/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFRR-*Campus* Boa Vista, para o Biênio 2019 a 2021, sob a presidência do primeiro.

MEMBROS TITULARES

- LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO (Docente) - Presidente
- LEILA DE SENA CAVALCANTE - Docente
- SUZANA MENEZES MACEDO - Docente
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS - Pedagoga
- RENATA SOUZA MENEZES - Discente

MEMBROS SUPLENTE

- PAULO ROGERIO LUSTOSA - Docente
- RENATA ORCIOLI DA SILVA TICIANELI - Docente
- ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS - Docente
- NÍCOLAS DA SILVA SARAIVA – Discente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2019

PORTARIA 214/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, para o Biênio 2018 a 2020, constituído pela Portaria n.º 273/2018/CBV/IFRR, de 12/07/2018.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE supramencionado.

- MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO - (Coordenador do Curso/Presidente)
- GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Membro Titular Docente
- PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR – Membro Titular Docente
- SAULA LEITE OLIVEIRA – Membro Titular Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

- MARCOS RODRIGUES LIMA - Membro Suplente Docente
 - VINICIUS TOCANTINS MARQUES - Membro Suplente Docente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 215/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora e discente, abaixo relacionados, do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, para o Biênio 2018 a 2020, constituído pela Portaria n.º 274/2018/CBV/IFRR, de 12/07/2018.

- ROSELIS BASTOS DA SILVA – Representante Pedagógica
- DIOGO SILVEIRA CONDESSA – Representante Discente

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados como membros do Colegiado do Curso supramencionado.

- MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO - (Coordenador do Curso/Presidente)
- GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Membro Titular Docente
- PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR – Membro Titular Docente
- SAULA LEITE OLIVEIRA – Membro Titular Docente
- MARCOS RODRIGUES LIMA - Membro Suplente Docente
- RENNER DA SILVA SADECK - Membro Suplente Docente
- VINICIUS TOCANTINS MARQUES - Membro Suplente Docente
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA - Representante Pedagógico Suplente
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS - Representante Pedagógico Suplente
- LAIO DENIS CARVALHO LIRA - Representante Discente
- HEBER AUGUSTO PRILL LIMA - Representante Discente Suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 216/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR da função de presidente da Comissão responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-TADS, constituída pela Portaria n.º 306/2018/CBV/IFRR, de 15/08/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão supramencionada.

- MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO - Presidente
- GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Docente
- PIERRE DA COSTA VIANA JÚNIOR – Docente
- SAULA LEITE OLIVEIRA – Docente
- VINICIUS TOCANTINS MARQUES - Docente
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS - Pedagoga

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 217/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor HENRIQUE NATTRODT THOMÉ da Comissão responsável pela elaboração dos Projetos dos Laboratórios TAD01, TADS02 e TADS03 do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema-TADS, constituída pela Portaria n.º 328/2018/CBV/IFRR, de 24/08/2018.

Art. 2.º Designar a servidora SAULA LEITE OLIVEIRA membro da comissão supramencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 218/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 185/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 13/5/2019, que constitui a comissão responsável pela organização da Aula Inaugural do Curso de Formação Inicial e Continuada dos Conselheiros/as dos Direitos e Conselheiros/as Tutelares do Estado de Roraima, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"com prazo de 10 dias para a conclusão dos trabalhos"

Leia-se:

"com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 28/5/2019".

Art. 2.º Designar a servidora LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA como membro da comissão supramencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 219/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores e tutores colaboradores, abaixo relacionados, que atuam nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação executados na modalidade EaD do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:.

PROFESSORES/TUTORES	PERÍODO	MUNICÍPIO
Claudioiro da Silva Rego	29/5/2019	Bonfim/RR
Joerk da Silva Oliveira		
Claudioiro da Silva Rego	30/5/2019	Cantá/RR
Joerk da Silva Oliveira		
Tharles Mesquita Araújo	30/5/2019	Caracarái/RR
Claudioiro da Silva Rego	31/5/2019	Iracema/RR
Joerk da Silva Oliveira		
Claudioiro da Silva Rego	1º/6/2019	São Luiz do Anauá/RR
Joerk da Silva Oliveira		
Tharles Mesquita Araújo		
Viviane Dias Albuquerque	1º/6/2019	Rorainópolis/RR
Karla Santana Moraes		
Emanuel Alves de Moura		
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior		
Claudioiro da Silva Rego	2/6/2019	Normandia/RR
Joerk da Silva Oliveira		
Tharles Mesquita Araújo		
Tharles Mesquita Araújo	3/6/2019	Mucajái/RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 220/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 30/5/2019, com destinado a Bonfim-RR, para realizar reunião com os professores do *Campus* Avançado Bonfim-IFRR com o objetivo de informar sobre os procedimentos de avaliação para Progressão por Desempenho, Aceleração da Promoção, Retribuição por Titulação (RT) e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

- HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

- WILLAMS LOPES PEREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 221/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento com ônus parcial da servidora LÍGIA DA NÓBREGA FERNANDES, nos dias 30 a 31/5/2019, com destino a Brasília-DF, para participar do "Seminário Trabalho e Formação do Conjunto CFESS/CRESS" - Conselhos Federal e Regional de Serviço Social.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 222/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora TATIANA SILVA LOPES das suas atividades laborais no IFRR-*Campus* Boa Vista, nos dias 30 e 31/5/2019, para participar da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do Edital nº 11/2019 de 19/2/2019, para o Curso de Secretariado Executivo da Universidade Federal de Roraima - UFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA 223/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora KARLA SANTANA MORAIS, nos dias 2 a 5/6/2019 e 9 a 12/6/2019, com destino a Balneário Camboriú-SC e Blumenau-SC, para compor as comissões para avaliação de Reconhecimento de Curso e de Renovação de Reconhecimento de Curso para a modalidade presencial, conforme designação via Ofício-Circular CGACGIES/DAES/INEP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 224/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA, nos dias 3 a 7/6/2019, com destino a Brasília-DF, para participar do Fórum Internacional da Amazônia.

Art. 2.º Designar a servidora SAULA LEITE OLIVEIRA para responder pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - DIPESP, com ônus, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Solicitar que a Diretora de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 225/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor ISMAYL CARLOS CORTEZ, nos dias 3 a 4/6/2019, com destino a Brasília-DF, para participar do Fórum Ampliado do Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 226/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor JOSIAS NEVES RIBEIRO, nos dias 3 a 5/6/2019, com destino a Foz do Iguaçu-PR, para participar da 22ª Assembleia de Presidentes do Sistema COFEN/CORENS - Conselhos Federal e Regional de Enfermagem.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2019

PORTARIA 227/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARILDA VINHOTE BENTES, nos dias 3 a 9/6/2019, com destino a São Paulo-SP, para participar do 46º Encontro Nacional de Estudos Rurais e Urbanos - CERU.

Art. 2.º Designar o servidor BARONSO LUCENA FERREIRA para responder pela Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas - DIREX, com ônus, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Solicitar que a Diretora de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 228/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 177/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 9/5/2019, que autoriza o afastamento das servidoras: DANIELI LAZARINI DE BARROS e LIDIANA LOVATO, com destino a Caracará-RR, para realizar coleta de material biológico no Parque Estadual do Viruá, ação referente ao Projeto PIBIC CNPq, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"nos dias 13 a 16/5/2019"

Leia-se:

"nos dias 13 a 15/5/2019".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 229/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 463/2018/CBV/IFRR, de 9/11/2018, que localiza o servidor ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO, matrícula SIAPE 2296350, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, exercendo suas atividades no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, do Campus Boa Vista-IFRR, desde 14/03/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 230/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito as Portarias Nº 467/2018/CBV/IFRR, de 9/11/2018, e Nº 19/CBV, de 28/1/2019, que localizam a servidora LYDIA DAYANA MENESES FROTA, matrícula SIAPE 1601464, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, do *Campus* Boa Vista-IFRR, desde 30/01/2008.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 231/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito as Portarias Nº 468/2018/CBV/IFRR, de 9/11/2018, e Nº 24/CBV, de 28/1/2019, que localizam a servidora SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM, matrícula SIAPE 1601464, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, do *Campus* Boa Vista-IFRR, desde 30/01/2008.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 232/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito as Portarias Nº 497/2018/CBV/IFRR, de 22/11/2018, e Nº 25/CBV, de 28/1/2019, que localizam o servidor THEODORO SCHMIDT GONZALES, matrícula SIAPE 2985911, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, exercendo suas atividades no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, do *Campus* Boa Vista-IFRR, desde 21/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 233/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Localizar o servidor ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO, matrícula SIAPE n.º 2296350, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

suas atividades no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, do *Campus* Boa Vista, desde 02/01/2019, considerando o Processo n.º 23229.000635.2018-75.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Realizar procedimentos de enfermagem relacionados aos aspectos ginecológicos e de prevenções do câncer cérvico-uterino e de mama. Operar equipamentos e manusear materiais e instrumentos utilizados em centros toco-cirúrgicos, alojamentos conjuntos; Administrar medicamentos pelas diversas vias. Utilizar terminologia específica da área.	Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré: Bloco das Orquídeas	180
Organização, estrutura e funcionamento de unidades de terapia intensiva Neonatal. Normas e rotinas da unidade. Sistematização da assistência de enfermagem a pacientes em estado críticos como: neurológicos (neurointensivismo), coronarianos, renais, oncológicos, politraumatizados, queimados e outras. Assistência em UTI Neonatal: apgar, mecônio, icterícia, cateterismo umbilical, fototerapia, sinais de estresse, amamentação, método canguru. Técnicas de enfermagem em higiene, conforto (colchão pneumático), segurança, alimentação, hidratação e eliminações do paciente crítico. Assistência a paciente agonizante: avaliação pela Escala de Glasgow; avaliação da pupila e sinais neurológicos de morte encefálica. Administrar medicamentos pelas diversas vias.	Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré: UTI-Neonatal	
Realizar procedimentos e cuidados de enfermagem de acordo com a prescrição de enfermagem e médica; Executar e orientar a realização de exercícios de reabilitação e prevenção de sequelas. Manter a capacidade funcional do cliente/paciente ao máximo auxiliando na sua adaptação às limitações consequentes à doença. Ensinar ao cliente/paciente técnicas que promovam o autocuidado. Administrar medicamentos pelas diversas vias. Realização de curativos. Acompanhar e/ou encaminhar os clientes/pacientes portadores de sequelas de doenças deformantes aos grupos de apoio específicos.	Hospital das Clínicas: Clínica Médica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL	180
-----------------------------------	------------

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 234/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Localizar a servidora LYDIA DAYANA MENESES FROTA, matrícula SIAPE n.º 1601464, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, do *Campus* Boa Vista, desde 02/01/2019, considerando o Processo n.º 23229.000698.2018-21.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Lavagem de vidrarias e preparação de bancadas para as aulas práticas laboratoriais, manuseio e sementeira de meios de cultura contendo micro-organismos e líquidos corporais.	Laboratório multidisciplinar I; Laboratório multidisciplinar II;	44
Preparação/organização dos laboratórios (equipamentos/ materiais), manuseio de amostras biológicas, fezes, urina e sangue.	Laboratório de parasitologia e uroanálise;	22
Esterilização de vidrarias.	Laboratório hematologia.	22
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		88

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 235/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Localizar a servidora SOFIA MÁRCIA THOMÉ TRABACHIM, matrícula SIAPE n.º 1601930, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde/Coordenação de Laboratório, do *Campus* Boa Vista, desde 02/01/2019, considerando o Processo n.º 23229.000699.2018-76.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Lavagem de vidrarias e preparação de bancadas para as	Laboratório	55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

aulas práticas laboratoriais, manuseio e semeadura de meios de cultura contendo micro-organismos e líquidos corporais.	multidisciplinar I; Laboratório multidisciplinar II;	
Preparação/organização dos laboratórios (equipamentos/ materiais), coleta, preparação manipulação de amostras biológicas, fezes, urina e sangue para utilização nas aulas práticas.	Laboratório de parasitologia e uroanálise; Laboratório hematologia.	44
Esterilização de vidrarias.		33
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		132

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 236/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Localizar o servidor THEODORO SCHMIDT GONZALES, matrícula SIAPE n.º 2985911, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde, do *Campus* Boa Vista, desde 02/01/2019, considerando o Processo n.º 23229.000745.2018-37.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Bioquímica e hematologia(coleta de sangue; separação do soro; centrifugação do sangue; coleta de sangue à vácuo; exame de creatinina; exame de colesterol; exame de HDL; exame de uréia; exame de glicose; exame de Gama - GT e fosfatase alcalina; exame de ácido úrico; coleta de sangue "gota espessa"; exame de malária.	Laboratório multidisciplinar I; Laboratório multidisciplinar II	80
Ministração de aulas.	Bloco da saúde sala 307	40
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		120

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 010/2019/CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO INGRESSO DE ACADÊMICOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E EM ENSINO DE MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB OFERTADO PELO DEAD/IFRR/CBV.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Boa Vista-IFRR/CBV, por intermédio da Direção Geral e do Departamento de Educação a Distância-DEAD, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para provimento de 420 (quatrocentas e vinte) vagas destinadas ao ingresso de acadêmicos ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E EM ENSINO DA MATEMÁTICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, que determina as diretrizes da Educação a Distância como modalidade educacional; Resolução nº 01 de 11 de março de 2016, que determina as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância; Resolução nº 275-CONSUP, de 11 de outubro de 2016 que regulamenta os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFRR e demais legislações vigentes que estabelecem orientações e diretrizes para a atuação em Cursos de Educação a Distância-EAD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão designada pela Portaria nº 151/2019/CBV/IFRR de 29 de abril de 2019, especificamente para este fim.

2. DOS CURSOS

2.1 Os CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E EM ENSINO DE MATEMÁTICA, serão gratuitos e realizados na modalidade Educação a Distância, devendo o candidato ter disponibilidade para os encontros presenciais que acontecerão uma vez por semana, podendo ocorrer inclusive nos dias de sábado ou domingo, além de disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA.

2.2 Os Cursos terão uma carga horária de:

- INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO = 390 horas;
- GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL = 510 horas;
- ENSINO DA MATEMÁTICA = 440 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

2.3 Os cursos estão distribuídos em 03 módulos, cada, desenvolvendo atividades a distância via Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma Moodle, atividades presenciais avaliativas de frequência obrigatória nos polos municipais de ensino e desenvolvimento de pesquisa com elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que obedecerá ao gênero textual indicado nos planos de curso.

3. DAS VAGAS E DOS POLOS DE ENSINO

3.1 O IFRR/CBV oferecerá vagas para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme quadro abaixo:

INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	
Polo de Apoio Presencial	Vagas
Boa Vista	60
Pacaraima	30
São João da Baliza	30
Iracema	30
Mucajaí	30
Total de vagas	180

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Polo de Apoio Presencial	Vagas
Boa Vista	60
Caracará	30
São Luiz do Anauá	30
Mucajaí	30
Rorainópolis	30
Total de vagas	180

ENSINO DA MATEMÁTICA	
Polo de Apoio Presencial	Vagas
Boa Vista	30
Iracema	30
São Luiz do Anauá	30
Pacaraima	30
Rorainópolis	30
Total de vagas	150

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

- 4.1 Para concorrer ao Processo Seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:
- 4.1.1 **INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO:** Ser graduado em Informática ou áreas afins ou Licenciatura em geral, que esteja em efetivo exercício na profissão docente.
 - 4.1.2 **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** Ser graduado, exercendo atividades em órgãos da administração pública.
 - 4.1.3 **ENSINO DE MATEMÁTICA:** Ser graduado em Matemática ou áreas afins, e que esteja em efetivo exercício na profissão docente.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrição seguirá conforme CRONOGRAMA (ANEXO I);
- 5.2 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, por meio do Sistema Gestor de Concurso do IFRR <https://sgc.ifrr.edu.br/>;
- 5.3 Para se cadastrar no Portal do Candidato é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Após o preenchimento do formulário e finalizar a inscrição digital, o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado e identificado com a ficha de inscrição (ANEXO II) colada/grampeada na parte externa, devidamente preenchida e assinada:
- a) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;
 - b) Diploma de curso de graduação expedido por instituição reconhecida pelo MEC e os conferidos por instituições estrangeiras, somente serão aceitos se devidamente revalidado e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002 e Resolução nº 08, de 04 de outubro de 2007 do Conselho Nacional de Educação;
 - c) Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios em atendimento ao item 7.4 deste Edital para efeito de pontuação;
 - d) Documento de efetivo exercício na docência, para os candidatos dos cursos de INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO e ENSINO DA MATEMÁTICA, que deverá descrever a função e o período de início e fim, podendo ser comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional-CTPS, Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;
 - e) Documento de efetivo exercício no serviço público, para os candidatos do curso de GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que deverá descrever a função e o período de início e fim, podendo ser comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional-CTPS, Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;
 - f) Cópia do comprovante de residência atualizado;
 - g) Cópia do CPF e RG;
- 6.2 Os Locais para entrega da documentação serão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

a) No Departamento de Educação a Distância–DEAD, Campus Boa Vista, localizado a Av. Glaycon de Paiva, 2496-Pricumã-Boa Vista–RR, no período conforme CRONOGRAMA, (ANEXO I), nos horários das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

b) Na Sede do Polo de Ensino UNIVIRR/UAB de cada município ao qual se candidata, no período conforme CRONOGRAMA, (ANEXO I), nos horários das 8h30min às 11h30min.

6.3 O candidato que não apresentar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

6.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

6.5 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

6.6 O IFRR não se responsabiliza pela não efetivação da pré-inscrição digital devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6.7 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por apenas um Curso/Polo de ensino.

6.8 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será executado pela Comissão instituída pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista;

7.2 O preenchimento das vagas, dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório e será realizado por meio de análise do curricular;

7.3 A não apresentação dos documentos comprobatórios relacionados no item 6.1 deste Edital acarretará a eliminação do candidato;

7.4 A análise curricular será feita com base nos critérios de pontuação abaixo:

7.4.1 Para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO e ENSINO DE MATEMÁTICA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Curso de aperfeiçoamento relacionado à área pretendida (Carga horária superior a 100 h)	5,0 pontos por Certificado	20,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Curso de aperfeiçoamento relacionado à área pretendida (Carga horária mínima de 40 h)	2,0 pontos por Certificado	20,0
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência em docência na Educação Superior	2,0 pontos por semestre	20,0
Experiência em docência no Ensino Básico	2,0 pontos por semestre	20,0
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Experiência em produção e publicação de trabalhos científicos (Resumos em anais, artigos ou livros)	2,0 pontos por certificado/ declaração	10,0
Experiência em apresentação de trabalhos científicos (Palestra, mesa redonda, comunicação e pôsteres)	1,0 pontos por certificado/ declaração	10,0
TOTAL POSSÍVEL OBTIDO PELO CANDIDATO		100,0

7.4.2 Para o curso de pós-graduação lato sensu em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Curso de aperfeiçoamento relacionado à área pretendida (Carga horária superior a 100 h)	2,5 pontos por Certificado	15,0
Curso de aperfeiçoamento relacionado à área pretendida (Carga horária mínima de 40 h)	1,0 pontos por Certificado	10,0
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência como servidor público na esfera municipal (Estágios não são considerados neste item)	5,0 pontos por ano de serviço comprovado – (Certidão/Declaração fornecida pelo órgão competente da Instituição)	25,0
Experiência como servidor público na esfera estadual (Estágios não são considerados neste item)	3,0 pontos por ano de serviço comprovado – (Certidão/Declaração fornecida pelo órgão competente da Instituição)	15,0
Experiência como servidor público na esfera federal (Estágios não são considerados neste item)	2,0 pontos por ano de serviço comprovado (Certidão/Declaração fornecida pelo órgão competente da Instituição)	10,0
Estágios realizados no âmbito de um dos	1,0 ponto por ano de	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

órgãos das esferas públicas Municipal, Estadual ou Federal	estágio comprovado (Certidão/Declaração fornecida pelo órgão competente da Instituição)	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Experiência em produção e publicação de trabalhos científicos (Resumos em anais, artigos ou livros)	2,0 pontos por certificado/ declaração	10,0
Experiência em apresentação de trabalhos científicos (Palestra, mesa redonda, comunicação e pôsteres)	1,0 pontos por certificado/ declaração	10,0
TOTAL POSSÍVEL OBTIDO PELO CANDIDATO		100,0

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final da nota de Classificação do candidato e homologação dos candidatos classificados serão divulgados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista <http://boavista.ifrr.edu.br/>, em data conforme CRONOGRAMA (ANEXO I);

8.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Candidato com maior pontuação em experiência profissional;
- b) Candidato com maior pontuação em produção científica;
- c) Candidato com maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos nas ações de Impugnação ao Edital, Contra a Homologação das Inscrições, quanto à pontuação atribuída ao candidato na Análise Curricular, que considerar que por razões de ilegalidade e/ou demérito tenha sido prejudicado;

9.2 O candidato poderá interpor recurso contra resultado da Análise Curricular, fundamentado e justificado através do preenchendo FICHA DE RECURSO (ANEXO III) e comparecendo exclusivamente no Departamento de Educação a Distância – DEAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, em horário comercial e data conforme CRONOGRAMA (ANEXO I);

9.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista <http://boavista.ifrr.edu.br/> na data estabelecida no CRONOGRAMA (ANEXO I);

9.4 A homologação final dos candidatos classificados será divulgada na data prevista no CRONOGRAMA (ANEXO I) publicado no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista <http://boavista.ifrr.edu.br/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão efetuar seu cadastramento junto ao Departamento de Registro Acadêmico – DERA/IFRR/*Campus* Boa Vista, no período conforme CRONOGRAMA (ANEXO I), pessoalmente ou por procuração;

10.2 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear cadastro, ainda que existam vagas;

10.3 No ato da matrícula, TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS dentro do número de vagas, terão que apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) Documento oficial de identidade (RG), expedido pela SSP;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior (frente e verso);
- f) Histórico escolar da graduação concluída;
- g) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Comprovante de residência;

10.4 Não caberão recursos da não efetivação, pelo candidato, da matrícula nas datas previstas neste Edital;

10.5 A matrícula poderá ser realizado através de procurador, com procuração específica para tal fim;

10.6 O candidato matriculado por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, sujeitando-se às consequências de eventuais erros de seu representante;

10.7 No caso de cadastramento por procuração, além dos documentos exigidos para o cadastramento previstos neste Edital, é obrigatória a entrega de cópia da procuração e do documento de identidade do procurador acompanhados dos respectivos originais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019;

11.2 Todas as informações sobre os Cursos estão disponíveis no endereço <http://boavista.ifrr.edu.br/>;

11.3 Os casos omissos serão julgados pela comissão do Processo Seletivo destinado ao ingresso de acadêmicos aos CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, EM ENSINO DE MATEMÁTICA e EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na modalidade Educação a Distância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do IFRR/Campus Boa Vista

ANEXO I

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
31/05/2019	Publicação do Edital	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
03/06/2019 a 04/06/2019	Período de Impugnação ao Edital	Na sala do DEAD/IFRR <i>Campus</i> Boa Vista
05/06/2019	Resultado da Impugnação ao Edital	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
05/06/2019 a 21/06/2019	Período de Divulgação do Edital	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
10 /06/2019 a 21/06/2019	Período de Inscrição no Sistema Gestor de Concurso do IFRR	No endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br/
10 /06/2019 a 21/06/2019	Entrega de Documentos de Comprovação Curricular	Na sala do DEAD/IFRR <i>Campus</i> Boa Vista e/ou na Sede dos Polos Municipais de Ensino
25/06/2019	Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
25/06/2019 a 28/06/2019	Período de Análise Curricular	Pela Comissão de Processo Seletivo
01/07/2019	Resultado Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
02/07/2019 a 04/072019	Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular	Na sala do DEAD/IFRR <i>Campus</i> Boa Vista e/ou na Sede dos Polos Municipais de Ensino
05/07/2019	Publicação do Resultado aos Recursos interpostos ao Resultado Preliminar	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/
05/07/2019	Publicação e Homologação do	No endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

	Resultado Final	http://boavista.ifrr.edu.br/
08/07/2019 a 19/07/2019	Matrícula dos Acadêmicos Selecionados	No Departamento de Registro Acadêmico – DERA/IFRR/Campus Boa Vista
26/07/2019	Data prevista para à Aula Inaugural dos Cursos	Sede dos Polos Municipais de Ensino

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:
Curso/Polo Municipal: <input type="checkbox"/> Informática na Educação <input type="checkbox"/> Boa Vista <input type="checkbox"/> Pacaraima <input type="checkbox"/> São João da Baliza <input type="checkbox"/> Iracema <input type="checkbox"/> Mucajaí <input type="checkbox"/> Gestão Pública Municipal <input type="checkbox"/> Boa Vista <input type="checkbox"/> Caracarái <input type="checkbox"/> São Luiz do Anauá <input type="checkbox"/> Mucajaí <input type="checkbox"/> Rorainópolis <input type="checkbox"/> Ensino de Matemática <input type="checkbox"/> Boa Vista <input type="checkbox"/> Iracema <input type="checkbox"/> São Luiz do Anauá <input type="checkbox"/> Pacaraima <input type="checkbox"/> Rorainópolis
Endereço:
Telefone: ()
E-mail:
Graduação:

Data: ____/____/____ Hora de Entrega: ____:____

Assinatura do(a) Candidato(a) : _____

Assinatura do(a) Servidor(a) : _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTO

Nome: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ANEXO III

DOS RECURSOS AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Nome: _____ Nº
da identidade: _____ Eu, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo
para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em*
_____, ofertado pelo Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, regulamentado pelo
Edital Nº 010/2019, venho interpor:

- () Impugnação ao Edital
() Recurso contra a homologação das Inscrições
() Recurso contra resultado preliminar de Análise Curricular
() Outro: _____

Fundamentação:

_____ Data:
____/____/_____ Hora de Entrega: ____:____

Assinatura do(a) Candidato(a) : _____

Assinatura do(a) Servidor(a) : _____

✂

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nome: _____ RG: _____

Data: ____/____/_____

Especificar o recurso: _____

Responsável pelo recebimento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS
Campus Boa Vista-IFRR (maio – 2019)

Número da solicitação	Nome do Preposto	Período	Trecho			Quantidade de diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
			Origem	Destino	Meio de Transporte				
000315/19	Fabia Micheline Duarte Alves	3 a 5/5/2019	Boa Vista-RR	Amajari-RR	Veículo Oficial	2,5	421,68	-	421,68
000316/19	Ivanir Silva Almeida	3 a 5/5/2019	Boa Vista-RR	Amajari-RR	Veículo Oficial	2,5	421,68	-	421,68
000317/19	Natalia Silva Rodrigues	3 a 5/5/2019	Boa Vista-RR	Amajari-RR	Veículo Oficial	2,5	421,68	-	421,68
000324/19	Marcello da Silva Soares	3 a 5/5/2019	Boa Vista-RR	Amajari-RR	Veículo Oficial	2,5	421,68	-	421,68
000325/19	Rodrigo Viana Bezerra	3 a 5/5/2019	Boa Vista-RR	Amajari-RR	Veículo Oficial	2,5	421,68	-	421,68
000326/19	Danieli Lazarini de Barros	13 a 15/5/2019	Boa Vista-RR	Caracaraí-RR	Veículo Oficial	2,5	380,04	-	380,04
000326/19	Lidiana Lovato	13 a 15/5/2019	Boa Vista-RR	Caracaraí-RR	Veículo Oficial	2,5	380,04	-	380,04
TOTAL (R\$)							2.868,48	-	2.868,48